



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 1 de 45

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	7
Relatório de Gestão Fiscal	36
Licitações e Contratos	40
Atas de registro de preço	40
Extrato	40
Atas de registro de preço - Trimestral	40
Outros atos	40
Errata	41
Notificações	42
Notificação de Autuação de Trânsito	42
Notificação de Penalidade de Trânsito	43
Conselhos Municipais	44
Conselhos Municipais	44
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do	
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de	
Valorização do Magistério CACS - FUNDEB	44
FEUC - Faculdade Euclides da Cunha	44
Atos Oficiais	44
Outros atos oficiais	44
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	45
Concursos Públicos/Processos Seletivos	45
Convocação	45

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 2 de 45

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca os candidatos abaixo classificados no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020** para comparecerem até o dia 28 de março de 2023, das 8:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, munidos de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLAS. NOME

45 CINTIA APARECIDA DE CARVALHO

SECRETÁRIO DE ESCOLA

CLAS. NOME

6 MONICA DE MELO RUEDA

ESCRITURÁRIO

CL NOME DO CANDIDATO

38 FELIPE DE BRITO BRACCI

39 LARISSA CAROLINE ADÃO MARTINS

40 MARIA EDUARDA MATARAZO RIBEIRO

41 GUILHERME DE OLIVEIRA GONÇALVES

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CL NOME DO CANDIDATO

23 GISELE LEONI

Se o candidato não comparecer até o dia 28 de março de 2023, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 21 de março de 2023. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.272, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Regulamenta o processo seletivo para Professor Coordenador Pedagógico de Escolas de Educação Básica e Creches do Sistema Público Municipal de Ensino de São José do Rio Pardo.

O Prefeito Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação dos critérios para processo seletivo para a função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, conforme o §13 do artigo 5º da Lei Municipal nº 2.940, de 22 de junho de 2007;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 6.116, de 30 de

dezembro de 2022 fixou o provimento do cargo de Professor Coordenador Pedagógico como função gratificada, a ser exercida exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Processo Seletivo para a função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico de Escolas de Educação Básica e Creches do Sistema Público Municipal de Ensino de São José do Rio Pardo, nos termos do Edital anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 21 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO - DECRETO Nº 7.272/2023 EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, representada pelo Sr. Prefeito Márcio Callegari Zanetti, torna público, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo (Credenciamento) para a função de Professor Coordenador Pedagógico de Escolas de Educação Básica e Creches do Sistema Público Municipal de Ensino de São José do Rio Pardo/SP de acordo com a Lei Municipal nº 2.940 de 22 de junho de 2007.

I. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS FUNÇÕES:

1. Ser titular de cargo docente no Sistema Público Municipal de Ensino de São José do Rio Pardo/SP;

2. Ser portador de diploma de nível superior, em curso de graduação plena em Pedagogia ou pós-graduação específica, para a função de Professor Coordenador;

2. Contar, no mínimo, com 05 anos de experiência docente no magistério, na data do exercício na função;

4. O servidor deverá ter concluído o curso de nível superior até a data do início do exercício na função.

5. Não poderá exercer a função o servidor, que na data do exercício estiver em estágio probatório.

II. PARA O DESEMPENHO DO CARGO DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO TERÁ COMO ATRIBUIÇÕES:

1. Orientar os professores na implementação do currículo e na utilização de materiais didáticos e paradidáticos;

2. Acompanhar e orientar os professores em sala de aula, quando necessário, para garantir a implementação do currículo;

3. Implementar e acompanhar programas e projetos educacionais da Secretaria relativos à área de atuação que



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 3 de 45

lhes é própria;

4. Identificar necessidades e propor ações de formação continuada de professores, no âmbito da área de atuação que lhes é própria;

5. Participar da implementação de programas de formação continuada;

6. Planejar e realizar reuniões pedagógicas nas unidades escolares (HTPCs);

7. Orientar, apoiar e subsidiar os docentes na elaboração de atividades, confecção de materiais pedagógicos, correções de trabalhos, atendimento aos pais, preenchimento de documentação escolar durante o horário de trabalho pedagógico individual (HTPI);

8. Promover encontros, oficinas de trabalho, grupos de estudos e outras atividades, para divulgar e capacitar professores na utilização de materiais pedagógicos em cada disciplina;

9. Participar do processo de elaboração do plano de trabalho da Diretoria de Ensino;

10. Elaborar o plano de trabalho da unidade escolar para melhoria da atuação docente e do desempenho dos alunos;

11. Acompanhar o trabalho dos professores em suas disciplinas e as metodologias de ensino utilizadas em sala de aula, para avaliar e propor ações de melhoria de desempenho em cada disciplina;

12. Organizar o acervo de materiais e equipamentos didático-pedagógicos;

13. Analisar os resultados de avaliações internas e externas, juntamente com o gestor pedagógico e sua equipe, e propor medidas para melhoria dos indicadores da educação básica, no âmbito da área de atuação que lhes é própria;

14. Acompanhar e avaliar os processos de ensinar e aprender, bem como o desempenho de professores e alunos da unidade escolar;

15. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato, dentro de sua área de atuação;

16. Realizar as propostas enviadas pela Unidade Gestora Pedagógica, orientando e acompanhando os professores na sua execução, dando devolutivas à Secretaria Municipal de Educação, sempre que solicitado;

17. Analisar, juntamente com a equipe gestora, os resultados obtidos pelos alunos e decidir intervenções e ações para a melhoria;

18. Divulgar práticas pedagógicas bem sucedidas realizadas na unidade escolar;

19. Prestar assistência aos educandos nas unidades escolares, ordenando os elementos que exercem influência em sua formação, aconselhando e auxiliando as crianças e adolescentes na solução de seus problemas pessoais para possibilitar-lhes o desenvolvimento intelectual e a formação integral de suas personalidades, ajustando-os ao meio em que vivem e orientando-os no tocante ao conhecimento e escolha das opções básicas;

20. Cumprir totalmente sua carga horária de trabalho por 40 horas semanais, de acordo com o horário de funcionamento de sua unidade escolar.

III. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições acontecerão nos **dias 21 e 22 de março de 2023**, das 8 h às 16h, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, n.º 50, Bairro Jd. Aeroporto, São José do Rio Pardo/SP. A lista de inscritos será publicada no **dia 23/03/2023**, na Imprensa Oficial Eletrônica do Município de São José do Rio Pardo.

Não serão permitidas inscrições fora das datas e horários estabelecidos no parágrafo anterior.

As inscrições realizadas por procuração deverão ter firma reconhecida em cartório e serão de exclusiva responsabilidade do outorgante.

A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Para inscrever-se o candidato deverá:

1. Preencher a ficha de inscrição na íntegra, com letra legível.

2. Entregar xérox do Diploma do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia e habilitação no campo de atuação, caso tenha finalizado a graduação recentemente, deverá apresentar uma Declaração da Faculdade e o documento de conclusão do curso de Pedagogia na data do exercício na função.

3. Entregar um Plano de Trabalho conforme orientações abaixo descritas com ações a serem desenvolvidas na unidade escolar desejada.

V. DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho a ser apresentado pelo candidato à função de Professor Coordenador Pedagógico para atuar no Sistema Público Municipal de Ensino de São José do Rio Pardo/SP deverá contemplar:

1. Nome do candidato;

2. Escola de lotação;

3. Telefone para contato e e-mail;

4. Apresentação de um mini currículo do professor, contendo: experiência profissional correspondente ao segmento de opção, formação, cursos e outras informações que possam ser interessantes e relevantes para exercício da função;

5. O plano deverá conter:

ü Justificativa, que é uma forma de expor o motivo de seu interesse em ocupar essa função e de que maneira, em linhas gerais, pretende conseguir sucesso em seu trabalho;

ü Objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver;

ü Estratégias de acompanhamento do processo de avaliação utilizando os resultados para reorientar a trajetória do trabalho pedagógico.

IV. DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

1. A apresentação oral dos trabalhos acontecerá no **dia**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 4 de 45

27 de março de 2023, deverá ser apresentada pessoalmente, somente pelo candidato inscrito, com período máximo de 10 minutos, conforme cronograma de data e horário divulgado pela Secretaria Municipal de Educação, na imprensa oficial do município.

2. O Professor Coordenador será aprovado no processo seletivo realizado pela Secretaria Municipal de Educação, e após a seleção será eleito pelo Conselho de Escola e professores da unidade escolar, de acordo com a proposta pedagógica apresentada.

3. Caso o candidato não seja aprovado para a Unidade inscrita, poderá concorrer à vaga de outra unidade que tenha vaga não preenchida.

4. O candidato que não comparecer no dia e horário informado, perderá o direito de seguir no processo de credenciamento do referido ano.

VI. DAS VAGAS DISPONÍVEIS PARA O CREDENCIAMENTO:

Professor Coordenador Pedagógico

NÚMERO DE VAGA: 01 (uma)

Unidades Compartilhadas:	Quantidade de vaga
Creche Maria Helena Dessimoni + Creche Natal Bortot	01

OBS.: Não será permitida a reorganização das unidades compartilhadas.

VII. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

A lista dos credenciados será publicada no **dia 28 de março de 2023**, na unidade escolar, na Secretaria Municipal de Educação e na Imprensa Oficial Eletrônica do Município de São José do Rio Pardo.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inexistência das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos apresentados, eliminarão o candidato do Processo de Credenciamento. Os casos omissos ou não previstos no presente Edital serão definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

São José do Rio Pardo, 17 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 18.156, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar de São José do Rio Pardo.

O Prefeito Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei nº 2.429 de 20 de abril de 2001, que criou o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e o Decreto nº 3.106 de 30 de abril de 2001 e da Medida Provisória nº 2.178-36/01;

Considerando os termos do Ofício nº 00155/2023/SME de 15 de março de 2023, expedido pela Secretária

Municipal de Educação de São José do Rio Pardo;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para o Conselho de Alimentação Escolar, quadriênio de 2023 a 2027, os membros descritos abaixo:

I. Representantes do Poder Executivo:

Titular: Sandra Regina Ferreira Ramos

Suplente: Mariana Zanetti

II. Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Ritiane do Socorro Viegas

Suplente: Ieda Maria Ferreira Pansani

Titular: Maria Rosa Della Torre

Suplente: Rosângela de Castro

III. Representantes dos Docentes, Discentes e Trabalhadores da Educação:

Titular: Daniela da Silva Reis

Suplente: Lilian Canali Gradin

Titular: Eliana Aparecida Ângelo Campovilla

Suplente: Josiane Souza Cassimiro Corrêa

IV. Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Rita Lisboa

Suplente: Mariana de Cássia Salotti Fernandes

Titular: Giovanna de Cássia Augusto Marques Buscarato

Suplente: Samara Dessordi Tempesta de Souza

Art. 2º Nomear os membros Rosângela de Castro para Presidência do Conselho, Maria Rosa Nogueira Della Torre para Vice Presidência e Mariana de Cássia Salotti Fernandes para Secretária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de março de 2023.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 16.581, de 04 de maio de 2021.

São José do Rio Pardo, 20 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.157, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ANA CAROLINA BREDA BALLARIN, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **ANA CAROLINA BREDA BALLARIN**, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 5 de 45

São José do Rio Pardo, 21 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.158, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

*Revoga a Portaria nº 17.975, de
09 de fevereiro de 2023.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 13, §5º da Lei 2.712 de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 17.975, de 09 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a nomeação da Sra. ESTER BUENO, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de março de 2023.

São José do Rio Pardo, 21 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.159, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

*Revoga a Portaria nº 18.115, de
13 de março de 2023.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 13, §5º da Lei 2.712 de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 18.115, de 13 de março de 2023, que dispõe sobre a nomeação da Sra. FERNANDA MANSANO ARACRI, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de março de 2023.

São José do Rio Pardo, 21 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.160, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Revoga a Portaria nº

*18.143, de 16 de março
de 2023.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 13, §5º da Lei 2.712 de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 18.143, de 16 de março de 2023, que dispõe sobre a nomeação da Sra. BIANCA CAROLINE DE PAULA JORGE ALVARENGA, para ocupar o cargo de ASSISTENTE SOCIAL desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de março de 2023.

São José do Rio Pardo, 21 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.161, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

*Dispõe sobre a concessão de
licença prevista no artigo 81 da
Lei nº 2.712/2004, à servidora
**GRAZIELA FERREIRA PINTO
NÉSPOLI.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, licença sem remuneração, por um período de até dois anos para tratar de assuntos de interesse particular, de acordo com o Art. 81 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004, à servidora **GRAZIELA FERREIRA PINTO NÉSPOLI**, Professor de Educação Física - Esportivo desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2023.

São José do Rio Pardo, 21 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.162, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

*Dispõe sobre a exoneração, a
pedido, da Sra. **VALDINÉIA
APARECIDA PINTO DA SILVA**,
do cargo de **TÉCNICO EM
ENFERMAGEM.***



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 6 de 45

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. **VALDINÉIA APARECIDA PINTO DA SILVA**, do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de março de 2023.
São José do Rio Pardo, 21 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.163, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

*Dispõe sobre a atribuição de aulas para a docente cadastrada Sra. **JULIANA DE MELLO SILVA**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir para a Sra. **JULIANA DE MELLO SILVA**, aulas livres de Educação Física, 15 horas aula/ semanais no período da manhã, na Creche/EMEB "Alice Villela Pereira Dias" e EMEB "Fazenda Água Fria" desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 20 de março de 2023 até 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de março de 2023.
São José do Rio Pardo, 21 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.164, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

*Dispõe sobre a atribuição de aulas para a docente cadastrada Sra. **ANA PAULA FLORENTINO FERNANDES BENEDITO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir para a Sra. **ANA PAULA FLORENTINO FERNANDES BENEDITO**, aulas livres de Educação Básica I, 31 horas aula/ semanais no período da tarde, na EMEB "Zélia Maria Zanetti" desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 16 de março de 2023 até 30 de junho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, com efeitos retroativos a 16 de março de 2023.
São José do Rio Pardo, 21 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.165, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

*Dispõe sobre a atribuição de aulas para a docente cadastrada Sra. **ANDRÉIA HOSANA MONTEIRO DE SOUZA**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir para a Sra. **ANDRÉIA HOSANA MONTEIRO DE SOUZA**, aulas livres de Educação Básica I, 31 horas aula/ semanais no período da manhã, na EMEB "Zélia Maria Zanetti" desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 20 de março de 2023 até 30 de junho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de março de 2023.
São José do Rio Pardo, 21 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.166, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

*Dispõe sobre a atribuição de aulas para a docente cadastrada Sra. **DENISE ELISETE FELTRAN**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir para a Sra. **DENISE ELISETE FELTRAN**, aulas livres de Educação Básica I, 31 horas aula/ semanais no período da manhã, na EMEB "Stella Maris Barbosa Catalano" desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 20 de março de 2023 até 30 de junho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de março de 2023.
São José do Rio Pardo, 21 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 7 de 45

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

(Artigo 53, § 1º, Inciso III da LC 101/2000)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

Consolidado

ENTIDADE	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	RECEITA		DOTAÇÃO ATUALIZADA	APLICAÇÃO DOS RECURSOS			SALDO APLICAR
		PREVISTA	REALIZADA		EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	
1 - Prefeitura Municipal	296.806,02	4.000,00	47.352,49	1.800,00	0,00	0,00	0,00	344.158,51
1 - Recursos Próprios	296.806,02	4.000,00	47.352,49	1.708,79	0,00	0,00	0,00	344.158,51
1200000 - ALIENAÇÃO DE BENS	296.806,02	4.000,00	25.123,86	1.708,79	0,00	0,00	0,00	321.929,88
1210000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	22.228,63	0,00	0,00	0,00	0,00	22.228,63
91 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	91,21	0,00	0,00	0,00	0,00
1200000 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	91,21	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	296.806,02	4.000,00	47.352,49	1.800,00	0,00	0,00	0,00	344.158,51

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ALCINO PISANI JUNIOR
Contador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 8 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2022

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	35.952.000,00	35.952.000,00	35.728.839,17	99,37
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	13.113.000,00	13.113.000,00	12.345.523,89	94,14
IPTU	11.334.000,00	11.334.000,00	11.397.808,10	100,56
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.779.000,00	1.779.000,00	947.715,79	53,27
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.966.000,00	4.966.000,00	3.120.854,23	62,84
ITBI	4.966.000,00	4.966.000,00	3.120.854,23	62,84
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.853.000,00	12.853.000,00	14.213.398,27	110,58
ISS	11.989.000,00	11.989.000,00	14.056.838,18	117,24
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	864.000,00	864.000,00	156.560,09	18,12
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	5.020.000,00	5.020.000,00	6.049.062,78	120,49
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	106.726.000,00	106.726.000,00	110.490.611,26	103,52
Cota-Parte FPM	43.140.000,00	43.140.000,00	48.674.086,08	112,82
Cota-Parte ITR	297.000,00	297.000,00	149.533,08	50,34
Cota-Parte IPVA	12.783.000,00	12.783.000,00	14.051.830,52	109,92
Cota-Parte ICMS	50.094.000,00	50.094.000,00	47.330.241,91	94,48
Cota-Parte IPI-Exportação	412.000,00	412.000,00	284.919,67	69,15
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) =	142.678.000,00	142.678.000,00	146.219.450,43	102,48

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	38.263.400,00	37.324.016,35	35.050.091,65	93,90	34.285.005,04	91,85	32.982.176,01	88,36	765.086,61
Despesas Correntes	37.212.400,00	35.882.090,77	34.752.549,23	96,85	34.089.309,28	95,00	32.786.480,25	91,37	663.239,95
Despesas de Capital	1.051.000,00	1.441.925,58	297.542,42	20,63	195.695,76	13,57	195.695,76	13,57	101.846,66
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	42.100,00	40.437,53	96,05	36.014,30	85,54	36.014,30	85,54	4.423,23
Despesas Correntes	0,00	30.000,00	28.832,00	96,10	28.832,00	96,10	28.832,00	96,10	0,00
Despesas de Capital	0,00	12.100,00	11.605,53	95,91	7.182,30	59,35	7.182,30	59,35	4.423,23
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	218.000,00	245.000,00	107.822,80	44,00	107.822,80	44,00	107.822,80	44,00	0,00
Despesas Correntes	218.000,00	245.000,00	107.822,80	44,00	107.822,80	44,00	107.822,80	44,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	768.000,00	426.401,78	393.845,00	92,36	374.045,00	87,72	344.137,11	80,70	19.800,00
Despesas Correntes	398.000,00	348.000,00	323.443,22	92,94	303.643,22	87,25	273.735,33	78,65	19.800,00
Despesas de Capital	370.000,00	78.401,78	70.401,78	89,79	70.401,78	89,79	70.401,78	89,79	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	39.249.400,00	38.037.518,13	35.592.196,98	93,57	34.802.887,14	91,49	33.470.150,22	87,99	789.309,84

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	35.592.196,98	34.802.887,14	33.470.150,22
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	35.592.196,98	34.802.887,14	33.470.150,22
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	21.932.917,56	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	13.659.279,42	13.659.279,42	13.659.279,42
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,34	23,80	22,89

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 9 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2022

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2022	21.932.917,56	35.592.196,98	13.659.279,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.659.279,42
Empenhos de 2021	18.955.356,77	29.089.182,24	10.133.825,47	1.644.812,42	0,00	0,00	1.441.739,70	3.278,61	199.794,11	9.934.031,36
Empenhos de 2020	15.328.097,04	22.425.645,49	7.097.548,45	1.949.587,19	0,00	0,00	732.646,66	2.382,42	1.214.558,11	5.882.990,34
Empenhos de 2019	15.506.663,66	28.990.599,53	13.483.935,87	3.676.538,80	0,00	0,00	3.515.817,39	126,97	160.594,44	13.323.341,43
Empenhos de 2018	14.241.325,50	26.767.355,79	12.526.030,29	3.255.072,42	0,00	0,00	3.294.411,50	-83.276,43	43.937,35	12.482.092,94

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	18.739.600,00	22.172.123,59	23.278.367,33	104,98
Proveniente da União	18.172.600,00	20.945.123,59	20.710.153,04	98,87
Proveniente dos Estados	567.000,00	1.227.000,00	2.568.214,29	209,30
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	159.000,00	347.802,04	244.431,07	70,27
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	18.898.600,00	22.519.925,63	23.522.798,40	104,45

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.899.131,00	10.087.652,79	8.836.015,77	87,59	8.368.508,68	82,95	8.248.060,07	81,76	467.507,09
Despesas Correntes	5.779.131,00	8.174.382,91	7.999.372,22	97,85	7.715.888,49	94,39	7.607.429,88	93,06	283.483,73
Despesas de Capital	120.000,00	1.913.269,88	836.643,55	43,72	652.620,19	34,11	640.630,19	33,48	184.023,36
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	13.706.353,79	17.424.176,67	15.913.145,43	91,32	14.973.670,12	85,93	14.933.174,59	85,70	939.475,31
Despesas Correntes	12.795.000,00	16.412.666,88	15.580.711,80	94,93	14.658.421,49	89,31	14.634.650,96	89,16	922.290,31
Despesas de Capital	911.353,79	1.011.509,79	332.433,63	32,86	315.248,63	31,16	298.523,63	29,51	17.185,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	223.000,00	311.215,80	244.776,40	78,65	228.442,31	73,40	228.442,31	73,40	16.334,09
Despesas Correntes	223.000,00	311.215,80	244.776,40	78,65	228.442,31	73,40	228.442,31	73,40	16.334,09
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	376.000,00	758.238,76	394.997,69	52,09	393.319,19	51,87	390.559,15	51,50	1.678,50
Despesas Correntes	376.000,00	646.118,76	384.978,74	59,58	383.300,24	59,32	380.540,20	58,89	1.678,50
Despesas de Capital	0,00	112.120,00	10.018,95	8,93	10.018,95	8,93	10.018,95	8,93	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	190.000,00	431.984,43	282.446,18	65,38	274.078,60	63,44	274.078,60	63,44	8.367,58
Despesas Correntes	110.000,00	351.984,43	202.446,18	57,51	194.078,60	55,13	194.078,60	55,13	8.367,58
Despesas de Capital	80.000,00	80.000,00	80.000,00	100,00	80.000,00	100,00	80.000,00	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	20.394.484,79	29.015.068,45	25.671.381,47	88,47	24.238.018,90	83,53	24.074.314,72	82,97	1.433.362,57



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 10 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2022

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	44.162.531,00	47.411.669,14	43.886.107,42	92,56	42.653.513,72	89,96	41.230.236,08	86,96	1.232.593,70
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	13.706.353,79	17.466.276,67	15.953.582,96	91,33	15.009.684,42	85,93	14.969.188,89	85,70	943.898,54
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	223.000,00	311.215,80	244.776,40	78,65	228.442,31	73,40	228.442,31	73,40	16.334,09
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	594.000,00	1.003.238,76	502.820,49	50,11	501.141,99	49,95	498.381,95	49,67	1.678,50
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	958.000,00	858.386,21	676.291,18	78,78	648.123,60	75,50	618.215,71	72,02	28.167,58
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	59.643.884,79	67.052.586,58	61.263.578,45	91,36	59.040.906,04	88,05	57.544.464,94	85,81	2.222.672,41
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	20.344.484,79	28.722.583,11	24.646.982,98	85,81	23.213.620,41	80,82	23.053.252,87	80,26	1.433.362,57
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	39.299.400,00	38.330.003,47	36.616.595,47	95,52	35.827.285,63	93,47	34.491.212,07	89,98	789.309,84

Nota Explicativa:

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ALCINO PISANI JUNIOR
Contador

ÉRICA BERTELLI PENHA
Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 11 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2022

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	35.952.000,00	35.728.839,17
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	13.113.000,00	12.345.523,89
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.966.000,00	3.120.854,23
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.853.000,00	14.213.398,27
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.020.000,00	6.049.062,78
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	88.683.000,00	114.990.645,04
2.1 - Cota-Parte FPM	37.842.000,00	53.174.119,86
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	34.512.000,00	48.674.086,08
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	3.330.000,00	4.500.033,78
2.2 - Cota-Parte ICMS	39.964.000,00	47.330.241,91
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	330.000,00	284.919,67
2.4 - Cota-Parte ITR	241.000,00	149.533,08
2.5 - Cota-Parte IPVA	10.306.000,00	14.051.830,52
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	124.635.000,00	150.719.484,21
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	21.373.000,00	21.491.729,02
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)) + 25% DE ((1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6)+(2.7))	14.088.150,00	15.581.748,80

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	23.411.000,00	24.873.430,33
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.411.000,00	24.873.430,33
6.1.1 - Principal	23.390.000,00	24.784.631,59
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	21.000,00	88.798,74
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹	2.017.000,00	3.292.902,57

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.245.900,15
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.245.900,15
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	26.119.330,48

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	23.243.564,22	20.004.328,87	20.004.328,87	19.263.019,18	0,00
10.1 - Educação Infantil	12.655.374,83	11.572.954,68	11.572.954,68	10.978.789,47	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	4.796.055,75	4.796.055,75	4.408.483,69	0,00
10.1.2 - Pré-escola	12.655.374,83	6.776.898,93	6.776.898,93	6.570.305,78	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	10.588.189,39	8.431.374,19	8.431.374,19	8.284.229,71	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	14.605.847,69	5.676.596,80	5.676.596,80	5.223.521,92	0,00
11.1 - Educação Infantil	2.677.536,28	1.935.791,28	1.935.791,28	1.708.186,89	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	1.329.807,04	1.329.807,04	1.165.784,76	0,00
11.1.2 - Pré-escola	2.677.536,28	605.984,24	605.984,24	542.402,13	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	11.928.311,41	3.740.805,52	3.740.805,52	3.515.335,03	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	37.849.411,91	25.680.925,67	25.680.925,67	24.486.541,10	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 12 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2022

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)7
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	20.004.328,87	20.004.328,87	19.263.019,18	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	24.435.080,47	24.435.080,47	23.240.695,90	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	17.411.401,23	20.004.328,87	20.004.328,87	80,42
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.487.343,03	438.349,86	438.349,86	1,76

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	2.293.171,77	1.245.900,15	1.245.845,20	1.245.845,20	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.293.171,77	1.245.900,15	1.245.845,20	1.245.845,20	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	6.667.025,00	10.635.684,08	10.331.247,79	9.924.736,26	304.436,29
24.1 - Creche	0,00	3.993.986,63	3.825.920,75	3.709.251,20	168.065,88
24.2 - Pré-escola	6.667.025,00	6.641.697,45	6.505.327,04	6.215.485,06	136.370,41
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.929.350,15	7.354.305,49	6.779.028,54	6.613.902,74	575.276,95
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	16.596.375,15	17.989.989,57	17.110.276,33	16.538.639,00	879.713,24

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	43.670.915,24
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	3.292.902,57
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)	0,00
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1 (ac) + L34.2(ac))	132.625,15
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	40.245.387,52

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS	37.679.871,05	40.245.387,52	26,70

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z)-(ab)-(ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.440.685,42	66.279,49	1.300.956,93	132.625,15	7.103,34
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.203.411,52	66.279,49	1.063.683,03	132.625,15	7.103,34
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	237.273,90	0,00	237.273,90	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 13 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2022

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	4.572.007,00	4.573.866,64
35.1 - Salário-Educação	3.058.000,00	3.436.234,84
35.2 - PDDE	8.000,00	0,00
35.3 - PNAE	1.072.000,00	964.644,00
35.4 - PNATE	160.000,00	96.818,18
35.5 - Outras Transferências do FNDE	274.007,00	76.169,62
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.849.800,00	8.701.597,95
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	157.449,51
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	9.421.807,00	13.432.914,10

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.886.569,97	1.298.418,15	1.298.380,10	1.298.380,10	38,05
41.1 - Creche	0,00	318.655,29	318.655,29	318.655,29	0,00
41.2 - Pré-escola	1.886.569,97	979.762,86	979.724,81	979.724,81	38,05
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	10.345.706,59	9.285.636,06	8.212.672,47	7.691.978,11	1.072.963,59
43 - ENSINO MÉDIO	4.929.200,00	3.833.440,62	3.817.522,13	3.782.605,93	15.918,49
44 - ENSINO SUPERIOR	3.344.818,19	3.226.720,08	2.894.696,39	2.894.596,39	332.023,69
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	565.000,00	517.411,21	517.411,21	506.658,42	0,00
46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	21.071.294,75	18.161.626,12	16.740.682,30	16.174.218,95	1.420.943,82

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	66.720.937,59	63.663.556,62	61.362.899,56	59.030.414,31	2.300.657,06
47.1 - Despesas Correntes	64.498.038,40	61.783.867,59	60.226.111,84	57.949.501,59	1.557.755,75
47.1.1 - Pessoal Ativo	39.040.204,34	38.830.699,85	38.797.041,29	37.458.029,41	33.658,56
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.586.400,00	1.833.529,00	1.586.400,00	1.586.400,00	247.129,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	23.871.434,06	21.119.638,74	19.842.670,55	18.905.072,18	1.276.968,19
47.2 - Despesas de Capital	2.222.899,19	1.879.689,03	1.136.787,72	1.080.912,72	742.901,31
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas Correntes	2.222.899,19	1.879.689,03	1.136.787,72	1.080.912,72	742.901,31

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2021	1.483.174,05	0,00
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	24.873.430,33	3.505.268,06
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	24.723.815,00	3.342.277,31
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.632.789,38	162.990,75
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.632.789,38	162.990,75

Nota Explicativa:

- 1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ALCINO PISANI JUNIOR
Contador

MARIANA PINIZZA FERREIRA DA SILVA LOCATELLI
Secretário Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 14 de 45

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Balanco Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

Consolidado

RECEITAS				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR	
RECEITAS CORRENTES				242.083.300,00	246.332.055,48	246.332.055,48	270.682.571,84	-24.350.516,36	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				40.567.000,00	40.755.802,04	40.755.802,04	40.523.348,87	232.453,17	
CONTRIBUIÇÕES				14.943.000,00	14.943.000,00	14.943.000,00	15.806.635,38	-863.635,38	
RECEITA PATRIMONIAL				505.500,00	508.500,00	508.500,00	7.568.340,83	-7.059.840,83	
RECEITA AGROPECUÁRIA				500,00	500,00	500,00	0,00	500,00	
RECEITA DE SERVIÇOS				15.521.000,00	15.521.000,00	15.521.000,00	16.214.606,29	-693.606,29	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				164.239.300,00	168.296.253,44	168.296.253,44	183.996.415,06	-15.700.161,62	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES				6.307.000,00	6.307.000,00	6.307.000,00	6.573.225,41	-266.225,41	
RECEITAS DE CAPITAL				11.525.000,00	18.496.055,06	18.496.055,06	3.139.339,16	15.356.715,90	
ALIENAÇÃO DE BENS				0,00	0,00	0,00	18.100,00	-18.100,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				11.525.000,00	18.496.055,06	18.496.055,06	3.121.239,16	15.374.815,90	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA				21.373.000,00	21.373.000,00	21.373.000,00	22.312.258,71	-939.258,71	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				17.652.000,00	17.652.000,00	17.652.000,00	23.280.530,24	-5.628.530,24	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)				249.887.300,00	261.107.110,54	261.107.110,54	274.790.182,53	-13.683.071,99	
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)				249.887.300,00	261.107.110,54	261.107.110,54	274.790.182,53	-13.683.071,99	
DÉFICIT (IV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)				249.887.300,00	261.107.110,54	261.107.110,54	274.790.182,53	-13.683.071,99	
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT. / REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	216.161.573,79	29.768.075,42	245.929.649,21	233.356.925,37	225.959.674,42	222.117.213,22	12.572.723,84	7.397.250,95	3.842.461,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	124.812.900,00	4.812.501,13	129.625.401,13	125.878.159,15	125.578.853,97	125.330.544,29	3.747.241,98	299.305,18	248.309,68
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	232.000,00	143.600,00	375.600,00	350.053,39	350.053,39	350.053,39	25.546,61	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91.116.673,79	24.811.974,29	115.928.648,08	107.128.712,83	100.030.767,06	96.436.615,54	8.799.935,25	7.097.945,77	3.594.151,52
DESPESAS DE CAPITAL	22.916.133,81	21.271.134,33	44.187.268,14	20.849.846,27	16.677.849,53	16.310.283,81	23.337.421,87	4.171.996,74	367.565,72
INVESTIMENTOS	21.959.233,81	20.136.200,09	42.095.433,90	18.957.212,64	14.785.215,90	14.417.650,18	23.138.221,26	4.171.996,74	367.565,72
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	513.000,00	513.000,00	339.999,92	339.999,92	339.999,92	173.000,08	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	956.900,00	621.934,24	1.578.834,24	1.552.633,71	1.552.633,71	1.552.633,71	26.200,53	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.292,40	-1.500.292,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	19.101.300,00	5.537.856,96	24.639.156,96	24.449.273,45	24.435.846,88	21.627.543,35	189.883,51	13.426,57	2.808.303,53
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	259.679.300,00	55.076.774,31	314.756.074,31	278.656.045,09	267.073.370,83	260.055.040,38	36.100.029,22	11.582.674,26	7.018.330,45
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	259.679.300,00	55.076.774,31	314.756.074,31	278.656.045,09	267.073.370,83	260.055.040,38	36.100.029,22	11.582.674,26	7.018.330,45
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	7.716.811,70	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	259.679.300,00	55.076.774,31	314.756.074,31	278.656.045,09	274.790.182,53	260.055.040,38	36.100.029,22	11.582.674,26	7.018.330,45

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ALCINO PISANI JUNIOR
Contador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 15 de 45

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	5.093.600,00	-7.400,00	5.086.200,00	4.507.642,43	578.557,57	4.405.002,43	102.640,00
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	5.093.600,00	-7.400,00	5.086.200,00	4.507.642,43	578.557,57	4.405.002,43	102.640,00
4 - ADMINISTRAÇÃO	24.260.000,00	5.727.739,72	29.987.739,72	28.232.269,54	1.755.470,18	26.080.032,45	2.152.237,09
62 - DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDIC.	852.000,00	120.000,00	972.000,00	844.706,97	127.293,03	844.706,97	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.575.000,00	5.019.781,23	25.594.781,23	24.249.712,09	1.345.069,14	22.535.980,36	1.713.731,73
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.162.000,00	-72.700,00	1.089.300,00	1.067.962,38	21.337,62	1.065.392,38	2.570,00
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.044.000,00	636.658,49	1.680.658,49	1.576.561,16	104.097,33	1.143.639,82	432.921,34
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	513.000,00	-100.000,00	413.000,00	328.316,42	84.683,58	328.316,42	0,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	114.000,00	124.000,00	238.000,00	165.010,52	72.989,48	161.996,50	3.014,02
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	4.614.000,00	-382.050,00	4.231.950,00	4.083.145,77	148.804,23	4.072.651,72	10.494,05
181 - POLICIAMENTO	3.814.000,00	414.550,00	4.228.550,00	4.079.745,77	148.804,23	4.069.251,72	10.494,05
182 - DEFESA CIVIL	800.000,00	-796.600,00	3.400,00	3.400,00	0,00	3.400,00	0,00
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.763.316,98	2.595.775,87	9.359.092,85	7.574.555,78	1.784.537,07	7.141.095,15	433.460,63
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	161.300,00	54.047,04	215.347,04	73.320,86	142.026,18	70.075,91	3.244,95
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	27.684,34	27.684,34	0,00	27.684,34	0,00	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	221.000,00	-7.430,21	213.569,79	128.466,05	85.103,74	115.252,82	13.213,23
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	6.381.016,98	2.521.474,70	8.902.491,68	7.372.768,87	1.529.722,81	6.955.766,42	417.002,45
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	38.657.000,00	3.980.000,00	42.637.000,00	42.187.885,58	449.114,42	42.187.885,58	0,00
271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.300.000,00	-100.000,00	1.200.000,00	1.170.669,33	29.330,67	1.170.669,33	0,00
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	37.357.000,00	4.080.000,00	41.437.000,00	41.017.216,25	419.783,75	41.017.216,25	0,00
10 - SAÚDE	61.316.984,79	7.739.645,49	69.056.630,28	62.532.331,43	6.524.298,85	60.079.914,26	2.452.417,17
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	669.100,00	6.743,70	675.843,70	674.041,42	1.802,28	674.041,42	0,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA	45.166.531,00	3.705.138,14	48.871.669,14	44.480.818,98	4.390.850,16	43.018.480,52	1.462.338,46
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	13.706.353,79	3.759.922,88	17.466.276,67	15.953.582,96	1.512.693,71	15.009.684,42	943.898,54
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	223.000,00	88.215,80	311.215,80	244.776,40	66.439,40	228.442,31	16.334,09
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	594.000,00	279.238,76	873.238,76	502.820,49	370.418,27	501.141,99	1.678,50
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	958.000,00	-99.613,79	858.386,21	676.291,18	182.095,03	648.123,60	28.167,58
11 - TRABALHO	6.035.000,00	388.000,00	6.423.000,00	6.034.856,14	388.143,86	5.757.356,06	277.500,08
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.697.000,00	632.000,00	6.329.000,00	5.990.751,72	338.248,28	5.713.251,64	277.500,08
333 - EMPREGABILIDADE	338.000,00	-244.000,00	94.000,00	44.104,42	49.895,58	44.104,42	0,00
12 - EDUCAÇÃO	53.066.423,66	13.654.513,93	66.720.937,59	63.663.556,62	3.057.380,97	61.362.899,56	2.300.657,06
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.509.800,00	-847.339,98	2.662.460,02	2.646.490,16	15.969,86	2.171.119,87	475.370,29
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	20.187.000,00	6.689.020,34	26.876.020,34	25.698.861,18	1.177.159,16	24.525.990,93	1.172.870,25
362 - ENSINO MÉDIO	2.441.000,00	2.488.200,00	4.929.200,00	3.833.440,62	1.095.759,38	3.817.522,13	15.918,49
363 - ENSINO PROFISSIONAL	564.000,00	1.000,00	565.000,00	517.411,21	47.588,79	517.411,21	0,00
364 - ENSINO SUPERIOR	2.756.068,19	588.750,00	3.344.818,19	3.226.720,08	118.098,11	2.894.696,39	332.023,69

Metabit Sistemas para Gestao Publica

Página: 1/2 - 21/03/2023 12:49 sdaas.drsz



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 16 de 45

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	19.870.555,47	4.908.883,57	24.779.439,04	24.122.738,89	656.700,15	23.934.460,21	188.278,68
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	19.000,00	0,00	19.000,00	18.243,78	756,22	18.243,78	0,00
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.719.000,00	-174.000,00	3.545.000,00	3.599.650,70	-54.650,70	3.483.455,04	116.195,66
13 - CULTURA	2.175.000,00	270.987,39	2.445.987,39	2.438.600,38	7.387,01	2.422.125,75	16.474,63
392 - DIFUSÃO CULTURAL	2.175.000,00	270.987,39	2.445.987,39	2.438.600,38	7.387,01	2.422.125,75	16.474,63
15 - URBANISMO	24.611.411,83	17.932.900,66	42.544.312,49	27.092.372,08	15.451.940,41	23.913.305,10	3.179.066,98
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	13.214.411,83	16.015.089,09	29.229.500,92	14.744.506,44	14.484.994,48	12.113.309,98	2.631.196,46
452 - SERVIÇOS URBANOS	11.397.000,00	1.917.811,57	13.314.811,57	12.347.865,64	966.945,93	11.799.995,12	547.870,52
17 - SANEAMENTO	17.059.000,00	2.239.369,19	19.298.369,19	14.343.573,94	4.954.795,25	13.864.402,23	479.171,71
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	17.059.000,00	2.239.369,19	19.298.369,19	14.343.573,94	4.954.795,25	13.864.402,23	479.171,71
18 - GESTÃO AMBIENTAL	1.427.000,00	-560.000,14	866.999,86	601.881,83	265.118,03	584.875,33	17.006,50
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.427.000,00	-560.000,14	866.999,86	601.881,83	265.118,03	584.875,33	17.006,50
20 - AGRICULTURA	195.000,00	0,00	195.000,00	24.950,97	170.049,03	24.950,97	0,00
601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	195.000,00	0,00	195.000,00	24.950,97	170.049,03	24.950,97	0,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	491.300,00	928.294,00	1.419.594,00	1.025.087,89	394.506,11	867.487,67	157.600,22
695 - TURISMO	491.300,00	928.294,00	1.419.594,00	1.025.087,89	394.506,11	867.487,67	157.600,22
27 - DESPORTO E LAZER	2.178.870,34	223.555,67	2.402.426,01	2.320.824,40	81.601,61	2.316.876,26	3.948,14
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	2.178.870,34	223.555,67	2.402.426,01	2.320.824,40	81.601,61	2.316.876,26	3.948,14
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	10.235.100,00	1.845.734,93	12.080.834,93	11.992.510,31	88.324,62	11.992.510,31	0,00
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	10.235.100,00	1.500.428,11	11.735.528,11	11.648.799,61	86.728,50	11.648.799,61	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	345.306,82	345.306,82	343.710,70	1.596,12	343.710,70	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.292,40	-1.500.292,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.292,40	-1.500.292,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	259.679.300,00	55.076.774,31	314.756.074,31	278.656.045,09	36.100.029,22	267.073.370,83	11.582.674,26

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ALCINO PISANI JUNIOR
Contador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 17 de 45

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
Previsão Atualizada para o Exercício		Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Prev. Atualizada)		Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	35.952.000,00	35.728.839,17	TOTAL (25%)		36.502.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	46.767.000,00	53.323.652,94			37.679.871,05
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	63.289.000,00	61.666.992,10			
TOTAL	146.008.000,00	150.719.484,21			
RETENÇÕES AO FUNDEB	21.373.000,00	21.491.729,02			
RECEITA LÍQUIDA	124.635.000,00	129.227.755,19			

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	DESPESAS TOTAIS							
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	38.924.320,02	26,66	38.806.577,25	25,75	37.927.119,01	25,16	37.365.559,59	24,79
EDUCAÇÃO INFANTIL	12.615.800,48	8,64	12.560.120,25	8,33	11.780.568,67	7,82	11.328.296,61	7,52
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	4.935.519,54	3,38	4.754.727,98	3,15	4.654.821,32	3,09	4.545.533,96	3,02
RETENÇÕES AO FUNDEB	21.373.000,00	14,64	21.491.729,02	14,26	21.491.729,02	14,26	21.491.729,02	14,26
DEDUÇÕES								
TOTAL			25.430,77	0,02	25.430,77	0,02	25.430,77	0,02
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA INFANTIL			25.430,77	0,02	25.430,77	0,02	25.430,77	0,02
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			38.781.146,48	25,73	37.901.688,24	25,15	37.340.128,82	24,77
EDUCAÇÃO INFANTIL			12.534.689,48	8,32	11.755.137,90	7,80	11.302.865,84	7,50
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			4.754.727,98	3,15	4.654.821,32	3,09	4.545.533,96	3,02
RETENÇÕES AO FUNDEB			21.491.729,02	14,26	21.491.729,02	14,26	21.491.729,02	14,26

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ALCINO PISANI JUNIOR
Contador

MARIANA PINIZZA FERREIRA DA SILVA LOCATELLI
Secretário Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 18 de 45

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB	
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada Para Exercício	Retido Ate o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	23.390.000,00	24.784.631,59	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	21.373.000,00
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	29.000,00	88.798,74		21.491.729,02
TOTAL	23.419.000,00	24.873.430,33		
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período	Transferências Recebidas	Retenções
TOTAL DA RECEITA	23.419.000,00	24.873.430,33	24.784.631,59	21.491.729,02
MAGISTÉRIO (70%)	16.393.300,00	17.411.401,23		

Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)

3.292.902,57

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS TOTAIS								
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	36.591.936,68	156,26	24.435.080,47	98,23	24.435.080,47	98,23	23.240.695,90	93,43
MAGISTÉRIO	22.247.350,40	95,00	20.004.328,87	80,42	20.004.328,87	80,42	19.263.019,18	77,44
OUTRAS	14.344.586,28	61,25	4.430.751,60	17,81	4.430.751,60	17,81	3.977.676,72	15,99
DEDUÇÕES								
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL	24.435.080,47	98,23	24.435.080,47	98,23	24.435.080,47	98,23	23.240.695,90	93,43
MAGISTÉRIO	20.004.328,87	80,42	20.004.328,87	80,42	20.004.328,87	80,42	19.263.019,18	77,44
OUTRAS	4.430.751,60	17,81	4.430.751,60	17,81	4.430.751,60	17,81	3.977.676,72	15,99



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 19 de 45

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB
(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital

0,00

15%

Despesa Empenhada
(ate o Período)

Despesa Liquidada
(ate o Período)

Despesa Paga
(ate o Período)

Valor

%

Valor

%

Valor

%

Complementação da União VAAT - Despesas de Capital

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

50%

Despesa Empenhada
(ate o Período)

Despesa Liquidada
(ate o Período)

Despesa Paga
(ate o Período)

Valor

%

Valor

%

Valor

%

Complementação da União VAAT

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ALCINO PISANI JUNIOR
Contador

MARIANA PINIZZA FERREIRA DA SILVA LOCATELLI
Secretário Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 20 de 45

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
Previsão Atualizada para o Exercício		Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Prev. Atualizada)		Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	35.952.000,00	35.728.839,17	TOTAL (15%)		21.401.700,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	43.437.000,00	48.823.619,16			21.932.917,56
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	63.289.000,00	61.666.992,10			
SUB TOTAL	142.678.000,00	146.219.450,43			

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO									
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	38.039.226,92	26,66	35.592.196,98	24,34	34.802.887,14	23,80	33.470.150,22	22,89	
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			35.592.196,98	24,34	34.802.887,14	23,80	33.470.150,22	22,89	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ALCINO PISANI JUNIOR
Contador

ÉRICA BERTELLI PENHA
Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 21 de 45

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Prestação de Contas Via Interação Direta

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

Consolidado

ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (BIMESTRAL)

% DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	26,70
RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB REALIZADAS	21.491.729,02
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB REALIZADAS	24.873.430,33
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS REALIZADAS	150.719.484,21
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	3.425.527,72
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE EMPENHADAS	17.989.989,57
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB EMPENHADAS	24.435.080,47
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO REALIZADAS	13.432.914,10

RELATÓRIO DE APLICAÇÃO NO ENSINO - AUDESP (TRIMESTRAL)

TOTAL DE RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	150.719.484,21
TOTAL DE RECURSOS ADICIONAIS AO ENSINO	13.432.914,10
TOTAL EMPENHADO ENSINO (ART. 212)	38.781.146,48
% EMPENHADO (ART. 212)	25,73
TOTAL EMPENHADO COM RECURSOS DO FUNDEB	24.435.080,47
% EMPENHADO COM MAGISTÉRIO COM RECURSOS DO FUNDEB	80,42



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 22 de 45

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Prestação de Contas Via Interação Direta

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

Consolidado

ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

% DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS EM SAÚDE	24,34
TOTAL DA DESPESA EMPENHADA	35.592.196,98
TOTAL DA DESPESA NÃO COMPUTADA EMPENHADA	25.671.381,47
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ARRECADADA	146.219.450,43



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 23 de 45

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Prestação de Contas Via Interação Direta

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Superávit Acumulado	7.716.811,70
2 RREO - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Despesa Empenhada até o Bimestre	278.656.045,09
	Despesa Liquidada até o Bimestre	267.073.370,83
3 RREO - APURAÇÃO DA RCL	Apurada no Bimestre	237.434.533,70
4 RREO - RECEITA E DESPESA PREVIDENC.	Despesa Liq. até o Bimestre	41.017.216,25
	Receita Realizada até o Bimestre	33.617.783,25
5 RREO - RESULTADO NOMINAL	Resultado até o Bimestre	-21.528.486,34
6 RREO - RESULTADO PRIMÁRIO	Resultado até o Bimestre	4.930.803,82
7 RREO - RESTOS A PAGAR	Cancelado até o Bimestre	3.701.235,78
	Pagamentos até o Bimestre	10.444.040,77
	Saldo a Pagar (proc+não proc)	27.720.270,00

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

1 ANTECIPAÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00
2 CONCESSÕES DE GARANTIA	0,00
3 DIVIDA CONSOL. LÍQUIDA (EXCETO RPPS)	-13.524.524,81
4 % OP. CRED. (EXCETO ARO) / RCL	0,00
5 OP. CRED. (EXCETO ARO) REALIZ.	0,00
6 PERCENTUAL ARO / RCL	0,00
7 PERCENTUAL DCL / RCL	-5,69
8 PERCENTUAL DESP. PESSOAL / RCL	39,87
9 TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL	94.688.025,02



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 24 de 45

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Operações de Crédito e Despesas de Capital

(Artigo 53, § 1º da LC 101/2000)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

Consolidado

ENTIDADE	OPERAÇÕES DE CRÉDITO					DESPESAS DE CAPITAL			
	PREVISÃO ATUALIZADA	INTERNAS	EXTERNAS	A.R.O.	TOTAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
01 - Prefeitura Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.950.794,19	22.733.318,26	18.897.026,58	18.529.460,86
01 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.009.701,10	11.306.425,87	9.338.007,27	9.054.018,85
02 - Recursos Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.391.082,57	4.418.142,37	3.428.432,28	3.428.432,28
03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	4.074,00	4.074,00	4.074,00
05 - Recursos Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.266.949,53	606.114,05	304.517,30	248.292,55
06 - Outras Fontes de Recurso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.173.646,00	11.025,06	11.025,06	11.025,06
08 - Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.744.234,64	823.632,46	495.220,63	495.220,63
91 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.752.091,21	5.357.977,20	5.139.271,15	5.130.108,85
92 - Recursos Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.515,31	38.237,14	38.237,14	30.287,14
95 - Recursos Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.453.573,83	167.690,11	138.241,75	128.001,50
02 - Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.600,00	205.817,93	127.427,93	127.427,93
01 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.600,00	205.817,93	127.427,93	127.427,93
03 - Faculd. Filosofia, Ciências e Letras -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	733.408,87	732.255,92	474.940,86	474.940,86
04 - Recursos Próprios da Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	474.990,68	474.949,68	456.384,62	456.384,62
05 - Recursos Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.750,00	238.750,00	0,00	0,00
08 - Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.668,19	18.556,24	18.556,24	18.556,24
04 - Instituto de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	999,90	999,90	999,90
04 - Recursos Próprios da Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	999,90	999,90	999,90
05 - Departamento de Esporte e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.795,08	151.795,08	151.795,08	151.795,08
04 - Recursos Próprios da Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.795,08	151.795,08	151.795,08	151.795,08
06 - Fund. Educ. de São José do Rio Pardo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.700,00	160.117,73	160.117,73	160.117,73
04 - Recursos Próprios da Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.700,00	146.633,63	146.633,63	146.633,63
08 - Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	13.484,10	13.484,10	13.484,10
07 - Fund. Pesq. e Difus. Tecno. Agrícola -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00
04 - Recursos Próprios da Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00
39 - SAERP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.143.927,46	1.101.474,82	1.101.474,82	1.101.474,82
04 - Recursos Próprios da Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.143.927,46	1.101.474,82	1.101.474,82	1.101.474,82
TOTAL:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.455.225,60	25.085.779,64	20.913.782,90	20.546.217,18

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ALCINO PISANI JUNIOR
Contador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 25 de 45

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Operações de Crédito e Despesas de Capital

(Artigo 53, § 1º da LC 101/2000)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

Consolidado

ENTIDADE	OPERAÇÕES DE CRÉDITO					DESPESAS DE CAPITAL			
	PREVISÃO ATUALIZADA	INTERNAS	EXTERNAS	A.R.O.	TOTAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
01 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.272.301,10	11.512.243,80	9.465.435,20	9.181.446,78
02 - Recursos Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.391.082,57	4.418.142,37	3.428.432,28	3.428.432,28
03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	4.074,00	4.074,00	4.074,00
04 - Recursos Próprios da Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.968.413,22	1.875.853,11	1.857.288,05	1.857.288,05
05 - Recursos Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.505.699,53	844.864,05	304.517,30	248.292,55
06 - Outras Fontes de Recurso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.173.646,00	11.025,06	11.025,06	11.025,06
08 - Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.778.902,83	855.672,80	527.260,97	527.260,97
91 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.752.091,21	5.357.977,20	5.139.271,15	5.130.108,85
92 - Recursos Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.515,31	38.237,14	38.237,14	30.287,14
95 - Recursos Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.453.573,83	167.690,11	138.241,75	128.001,50
TOTAL:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.455.225,60	25.085.779,64	20.913.782,90	20.546.217,18

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ALCINO PISANI JUNIOR
Contador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 26 de 45

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES													
ESPECIFICAÇÃO	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	2.019.675,37	7.125.953,32	4.115.438,84	2.782.228,75	3.346.804,57	2.597.950,69	3.013.090,54	2.845.094,91	2.911.859,56	2.949.902,15	2.608.902,47	4.206.447,70	40.523.348,87
CONTRIBUIÇÕES	1.297.415,68	1.634.663,15	1.357.861,10	1.197.423,06	1.198.335,57	1.083.502,34	1.487.433,29	1.247.868,18	1.234.624,96	1.258.480,19	1.100.733,45	1.708.294,41	15.806.635,38
RECEITA PATRIMONIAL	7.511,05	306.594,57	354.417,27	465.114,26	1.983.341,76	531.473,20	1.104.024,32	637.301,93	558.969,13	503.867,91	493.601,74	622.123,69	7.568.340,83
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	952.903,45	1.018.132,07	1.355.130,20	1.190.791,81	1.339.202,58	1.342.245,52	1.311.824,17	1.504.331,63	1.530.263,36	1.566.730,77	1.451.878,14	1.651.172,59	16.214.606,29
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.665.481,76	14.695.789,86	16.573.933,72	13.910.668,32	16.861.741,63	13.769.216,13	16.253.869,73	13.857.756,25	13.467.376,24	13.513.066,68	13.684.903,50	19.742.611,24	183.996.415,06
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	511.574,60	1.267.216,17	598.277,76	358.933,76	456.362,93	359.276,71	433.813,82	467.189,95	502.995,92	462.157,38	478.529,46	676.896,95	6.573.225,41
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	22.454.561,91	26.048.349,14	24.355.058,89	19.905.159,96	25.185.789,04	19.683.664,59	23.604.055,87	20.559.542,85	20.206.089,17	20.254.205,08	19.818.548,76	28.607.546,58	270.682.571,84
DEDUÇÕES													
ESPECIFICAÇÃO	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	1.009.454,53	548.554,39	546.492,66	549.353,45	562.559,17	591.704,88	646.341,49	627.557,02	612.537,11	624.383,29	650.149,38	691.394,97	7.660.482,34
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	187.081,26	181.267,26	175.582,85	198.051,10	197.715,82	197.859,51	197.054,54	196.853,30	196.853,30	194.885,46	195.401,24	406.359,13	2.524.964,77
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO	2.568.583,95	1.923.343,12	2.005.783,95	1.768.043,42	2.053.788,14	1.682.353,22	1.606.558,36	1.659.993,35	1.689.763,13	1.554.885,73	1.755.462,84	2.043.699,50	22.312.258,71
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351,77	104.232,00	0,00	387.840,00	2.250,96	494.674,73
TOTAL DEDUÇÕES (II)	3.765.119,74	2.653.164,77	2.727.859,46	2.515.447,97	2.814.063,13	2.471.917,61	2.449.954,39	2.484.755,44	2.603.385,54	2.374.154,48	2.988.853,46	3.143.704,56	32.992.380,55
TOTAIS													
ESPECIFICAÇÃO	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	18.689.442,17	23.395.184,37	21.627.199,43	17.389.711,99	22.371.725,91	17.211.746,98	21.154.101,48	18.074.787,41	17.602.703,63	17.880.050,60	16.829.695,30	25.463.842,02	237.690.191,29
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	250.000,00	4.007,61	1.649,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.657,59
TOTAL (V)=(III-IV)	18.689.442,17	23.395.184,37	21.377.199,43	17.385.704,38	22.370.075,93	17.211.746,98	21.154.101,48	18.074.787,41	17.602.703,63	17.880.050,60	16.829.695,30	25.463.842,02	237.434.533,70
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V-VI)	18.689.442,17	23.395.184,37	21.377.199,43	17.385.704,38	22.370.075,93	17.211.746,98	21.154.101,48	18.074.787,41	17.602.703,63	17.880.050,60	16.829.695,30	25.463.842,02	237.434.533,70

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audeasp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 27 de 45

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

Órgão: Consolidado

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ALCINO PISANI JUNIOR
Contador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 28 de 45

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

Consolidado

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES (I)	9.601.000,00	9.601.000,00	9.601.000,00	10.201.131,49
CONTRIBUIÇÕES	6.353.000,00	6.353.000,00	6.353.000,00	7.660.482,34
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	5.943.000,00	5.943.000,00	5.943.000,00	7.373.672,32
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	356.000,00	356.000,00	356.000,00	246.476,06
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	54.000,00	54.000,00	54.000,00	40.333,96
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	3.248.000,00	3.248.000,00	3.248.000,00	2.524.964,77
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	15.684,38
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	17.652.000,00	17.652.000,00	17.652.000,00	23.265.902,46
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	17.452.000,00	17.452.000,00	17.452.000,00	23.145.937,53
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	17.452.000,00	17.452.000,00	17.452.000,00	23.145.937,53
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	200.000,00	200.000,00	200.000,00	119.964,93
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. FINANCEIRAS COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	150.749,30
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREV. (VII) = (I+II+III+V+VI)-IV	27.253.000,00	27.253.000,00	27.253.000,00	33.617.783,25



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 29 de 45

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

Consolidado

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADADA ATÉ MÊS
ADMINISTRAÇÃO (VIII)	1.233.000,00	1.475.000,00	1.256.493,22	1.256.493,22
DESPESAS CORRENTES	1.213.000,00	1.455.000,00	1.255.493,32	1.255.493,32
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	999,90	999,90
PREVIDÊNCIA SOCIAL (IX)	36.119.000,00	39.957.000,00	39.749.383,66	39.749.383,66
APOSENTADORIAS	31.551.000,00	34.589.000,00	34.449.826,54	34.449.826,54
PENSÕES	4.568.000,00	5.368.000,00	5.299.557,12	5.299.557,12
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)	5.000,00	5.000,00	11.339,37	11.339,37
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
COMP. PREVID. APOSENTADORIA RPPS E RGPS	0,00	0,00	11.339,37	11.339,37
RESERVA RPPS (SUPERÁVIT PREV. ORÇAMENTO) (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREV. (XII)=(VIII+IX+X+XI)	37.357.000,00	41.437.000,00	41.017.216,25	41.017.216,25
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIII) = (VII - XII)	-10.104.000,00	-14.184.000,00	-7.399.433,00	-7.399.433,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ALCINO PISANI JUNIOR
Contador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 30 de 45

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

Consolidado

ENTIDADE FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					INSCRIÇÕES		SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	5.048.424,50	14.646.037,60	4.475.406,06	4.740.032,59	4.471.341,53	40.614,17	2.586.136,19	6.000.234,11	10.629.157,54	6.268.011,85	18.217.717,42
RECURSOS PRÓPRIOS	3.296.764,47	5.224.392,07	1.931.992,13	2.993.630,56	1.927.927,60	37.094,17	1.472.461,12	3.780.991,91	5.026.332,48	4.047.031,65	6.850.335,83
RECURSOS ESTADUAIS	794.080,63	1.107.636,57	506.555,24	792.342,63	506.555,24	0,00	476.639,06	1.351.517,56	1.138.944,12	1.353.255,56	1.263.386,39
FUNDOS ESPECIAIS	141.190,47	162.938,66	70.971,11	137.670,47	70.971,11	3.520,00	83.732,52	213.747,25	417.441,08	213.747,25	425.676,11
RECURSOS FEDERAIS	634.217,21	8.102.309,80	1.917.127,08	634.217,21	1.917.127,08	0,00	553.303,49	651.891,85	3.646.338,74	651.891,85	9.278.217,97
OUTRAS FONTES DE RECURSO	0,00	35.100,00	35.100,00	0,00	35.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	182.171,72	13.660,50	13.660,50	182.171,72	13.660,50	0,00	0,00	2.085,54	400.101,12	2.085,54	400.101,12
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	116.940,00	116.940,00	0,00	116.940,00	0,00	0,00	0,00	102.640,00	0,00	102.640,00
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	116.940,00	116.940,00	0,00	116.940,00	0,00	0,00	0,00	102.640,00	0,00	102.640,00
FACULD. FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS - FEUC	197.759,11	1.199.588,27	318.732,92	101.135,82	44.418,23	0,00	0,00	100,00	332.023,69	96.723,29	1.487.193,73
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	125.376,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.376,58
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	197.759,11	1.074.211,69	318.732,92	101.135,82	44.418,23	0,00	0,00	100,00	93.273,69	96.723,29	1.123.067,15
RECURSOS FEDERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.750,00	0,00	238.750,00
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA	70.287,89	11.969,93	11.805,93	69.622,89	11.805,93	0,00	0,00	128.847,35	22.411,67	129.512,35	22.575,67
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,00	0,00	235,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	70.287,89	11.969,93	11.805,93	69.622,89	11.805,93	0,00	0,00	124.014,64	22.076,82	124.679,64	22.240,82
EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.597,71	334,85	4.597,71	334,85
FUND. EDUC. DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	30.845,11	19.040,00	19.040,00	28.384,77	19.040,00	1.969,04	0,00	34.740,48	3.499,33	35.231,78	3.499,33
RECURSOS PRÓPRIOS	4.647,94	650,00	650,00	4.558,32	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89,62	0,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	26.197,17	18.390,00	18.390,00	23.826,45	18.390,00	1.969,04	0,00	34.740,48	3.499,33	35.142,16	3.499,33
FUND. PESQ. E DIFUS. TECNO. AGRÍCOLA - LUCIANO RIBEIRO	17.156,48	0,00	0,00	11.548,56	0,00	4.607,92	0,00	6.806,31	0,00	7.806,31	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS	3.343,90	0,00	0,00	11.548,56	0,00	1.496,90	0,00	0,00	0,00	-9.701,56	0,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	13.812,58	0,00	0,00	0,00	0,00	3.111,02	0,00	6.806,31	0,00	17.507,87	0,00
SAERP	1.193.638,62	712.854,33	495.812,77	334.737,68	495.032,77	858.900,94	209.007,52	853.233,41	487.310,82	853.233,41	496.124,86
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.193.638,62	712.854,33	495.812,77	334.737,68	495.032,77	858.900,94	209.007,52	853.233,41	487.310,82	853.233,41	496.124,86



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 31 de 45

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

Consolidado

ENTIDADE FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					INSCRIÇÕES		SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
TOTAL	6.558.111,71	16.706.430,13	5.437.737,68	5.285.462,31	5.158.578,46	906.092,07	2.795.143,71	7.023.961,66	11.577.043,05	7.390.518,99	20.329.751,01

NOTA EXPLICATIVA:

As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ALCINO PISANI JUNIOR
Contador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 32 de 45

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

Consolidado

ENTIDADE FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					INSCRIÇÕES		SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	5.048.424,50	14.646.037,60	4.475.406,06	4.740.032,59	4.471.341,53	40.614,17	2.586.136,19	6.000.234,11	10.629.157,54	6.268.011,85	18.217.717,42
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	116.940,00	116.940,00	0,00	116.940,00	0,00	0,00	0,00	102.640,00	0,00	102.640,00
FACULD. FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS - FEUC	197.759,11	1.199.588,27	318.732,92	101.135,82	44.418,23	0,00	0,00	100,00	332.023,69	96.723,29	1.487.193,73
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA	70.287,89	11.969,93	11.805,93	69.622,89	11.805,93	0,00	0,00	128.847,35	22.411,67	129.512,35	22.575,67
FUND. EDUC. DE SÃO JOSÉ RIO PARDO	30.845,11	19.040,00	19.040,00	28.384,77	19.040,00	1.969,04	0,00	34.740,48	3.499,33	35.231,78	3.499,33
FUND. PESQ. E DIFUS. TECNO. AGRÍCOLA - LUCIANO RIBEIRO	17.156,48	0,00	0,00	11.548,56	0,00	4.607,92	0,00	6.806,31	0,00	7.806,31	0,00
SAERP	1.193.638,62	712.854,33	495.812,77	334.737,68	495.032,77	858.900,94	209.007,52	853.233,41	487.310,82	853.233,41	496.124,86
TOTAL	6.558.111,71	16.706.430,13	5.437.737,68	5.285.462,31	5.158.578,46	906.092,07	2.795.143,71	7.023.961,66	11.577.043,05	7.390.518,99	20.329.751,01

NOTA EXPLICATIVA:

As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ALCINO PISANI JUNIOR
Contador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 33 de 45

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	241.751.800,00	245.997.555,48	264.838.560,22
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	40.567.000,00	40.755.802,04	40.523.348,87
CONTRIBUIÇÕES	14.943.000,00	14.943.000,00	15.806.635,38
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	6.353.000,00	6.353.000,00	7.660.482,34
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	8.590.000,00	8.590.000,00	8.146.153,04
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	174.000,00	174.000,00	1.724.329,21
RECEITA PATRIMONIAL	505.500,00	508.500,00	7.568.340,83
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	331.500,00	334.500,00	5.844.011,62
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	164.239.300,00	168.296.253,44	183.996.415,06
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	21.828.500,00	21.828.500,00	22.787.831,70
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	21.828.500,00	21.828.500,00	22.787.831,70
RECEITAS DE CAPITAL (II)	11.525.000,00	18.496.055,06	3.139.339,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	18.100,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (VI)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	18.100,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.525.000,00	18.496.055,06	3.121.239,16
CONVÊNIOS	5.325.000,00	12.122.409,06	2.676.097,23
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.200.000,00	6.373.646,00	445.141,93
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	11.525.000,00	18.496.055,06	3.139.339,16
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	21.373.000,00	21.373.000,00	22.312.258,71
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	231.903.800,00	243.120.610,54	245.665.640,67

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	216.161.573,79	245.929.649,21	225.959.674,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	124.812.900,00	129.625.401,13	125.578.853,97
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	232.000,00	375.600,00	350.053,39
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91.116.673,79	115.928.648,08	100.030.767,06
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	215.929.573,79	245.554.049,21	225.609.621,03
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	22.916.133,81	44.187.268,14	16.677.849,53
INVESTIMENTOS	21.959.233,81	42.095.433,90	14.785.215,90
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	513.000,00	339.999,92
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIV)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	513.000,00	339.999,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	956.900,00	1.578.834,24	1.552.633,71
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	21.959.233,81	42.608.433,90	15.125.215,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	1.500.292,40	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	239.389.100,00	288.162.483,11	240.734.836,85
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-7.485.300,00	-45.041.872,57	4.930.803,82

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

9.504,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ALCINO PISANI JUNIOR
Contador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 34 de 45

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2021 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	50.825.955,90	49.364.589,80	48.998.320,86
Deduções (II)	42.319.051,08	62.694.882,41	62.522.845,67
Ativo Disponível	44.531.624,76	57.582.866,49	56.832.740,64
Haveres Financeiros	6.971.585,77	8.274.221,84	8.273.112,08
(-) Restos a Pagar Processados	6.862.003,60	1.520.157,72	809.304,38
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.322.155,85	1.642.048,20	1.773.702,67
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	8.506.904,82	-13.330.292,61	-13.524.524,81
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	1.445.318,09	1.212.990,45	942.374,80
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	7.061.586,73	-14.543.283,06	-14.466.899,61

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Dezembro (c - a)
Resultado Nominal	76.383,45	-21.528.486,34

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	8.067,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ALCINO PISANI JUNIOR
Contador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 35 de 45

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2021 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada Previdenciária (I)	530.884.642,45	261.642.612,99	277.911.053,00
Passivo Atuarial	530.884.642,45	261.642.612,99	277.911.053,00
Deduções (II)	232.831.344,62	243.205.336,84	239.181.056,09
Ativo Disponível	12.216,58	129.660,84	12.819,20
Haveres Financeiros	232.819.128,04	243.711.849,99	239.168.236,89
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	636.173,99	0,00
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (III) = (I - II)	298.053.297,83	18.437.276,15	38.729.996,91
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (VI) = (III - V)	298.053.297,83	18.437.276,15	38.729.996,91

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Dezembro (c - a)
Resultado Nominal	20.292.720,76	-259.323.300,92

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	8.067,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ALCINO PISANI JUNIOR
Contador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 36 de 45

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

Órgão: Poder Executivo

DESPESAS COM PESSOAL													
ESPECIFICAÇÃO	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	TOTAL
VENCTOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	5.021.685,35	5.078.423,41	5.168.052,04	5.472.613,14	5.400.865,84	6.271.425,59	5.880.336,21	5.650.018,21	5.813.735,59	5.765.007,60	5.393.011,57	9.679.373,88	70.594.548,43
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	74.505,09	81.395,12	76.097,15	81.119,85	81.364,23	18.620,53	18.620,53	18.620,53	18.620,53	18.620,53	18.620,53	18.620,53	524.825,15
ENCARGOS SOCIAIS	1.082.871,66	1.108.450,36	1.113.751,33	1.583.130,79	1.586.943,63	1.869.888,80	1.710.179,78	1.652.195,46	1.658.407,95	1.682.654,17	1.586.379,88	3.307.683,74	19.942.537,55
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2.803.575,99	3.082.026,67	2.956.147,15	2.962.896,78	2.977.468,25	3.343.324,21	3.072.424,49	3.098.383,20	3.253.896,24	3.176.580,48	3.201.542,08	6.278.514,99	40.206.780,53
DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	157.530,38	175.002,11	330.627,54	331.576,26	374.269,88	261.082,07	186.753,92	221.812,20	206.372,52	199.066,30	223.534,57	374.767,07	3.042.394,82
SENTENÇAS JUDICIAIS	291.816,33	256.446,65	277.121,95	348.090,13	310.836,66	374.566,52	309.808,91	606.057,26	298.981,43	536.246,38	600.041,53	390.720,69	4.600.734,44
SUBTOTAL (I)	9.431.984,80	9.781.744,32	9.921.797,16	10.779.426,95	10.731.748,49	12.138.907,72	11.178.123,84	11.247.086,86	11.250.014,26	11.378.175,46	11.023.130,16	20.049.680,90	138.911.820,92
DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)													
ESPECIFICAÇÃO	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	TOTAL
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	291.816,33	256.446,65	277.121,95	348.090,13	310.836,66	374.566,52	309.808,91	606.057,26	298.981,43	536.246,38	600.041,53	390.720,69	4.600.734,44
DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS	2.706.951,78	2.983.704,60	2.862.985,94	2.873.091,95	2.886.933,29	3.250.835,27	2.974.049,47	3.009.005,64	3.161.572,40	3.082.450,94	3.107.380,26	6.134.081,82	39.033.043,36
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.154,00	0,00	101.547,27	104.436,50	286.880,33	590.018,10
SUBTOTAL (II)	2.998.768,11	3.240.151,25	3.140.107,89	3.221.182,08	3.197.769,95	3.625.401,79	3.283.858,38	3.712.216,90	3.460.553,83	3.720.244,59	3.811.858,29	6.811.682,84	44.223.795,90
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL													
TOTAL LÍQUIDO (I - II)	6.433.216,69	6.541.593,07	6.781.689,27	7.558.244,87	7.533.978,54	8.513.505,93	7.894.265,46	7.534.869,96	7.789.460,43	7.657.930,87	7.211.271,87	13.237.998,06	94.688.025,02

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ALCINO PISANI JUNIOR
Contador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 37 de 45

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de Apuração da D.C.L. (Exceto Previdência)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC				
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	31.837.557,53	31.728.598,72	30.872.994,59	30.009.922,49
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	28.516.633,15	28.440.800,60	27.241.295,41	26.111.205,92
DE TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	28.516.633,15	28.440.800,60	27.241.295,41	26.111.205,92
PREVIDENCIÁRIAS	28.420.095,37	28.344.262,82	27.145.517,77	26.018.468,84
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	96.537,78	96.537,78	95.777,64	92.737,08
DO FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	3.320.924,38	3.287.798,12	3.631.699,18	3.898.716,57
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (INCLUSIVE) -	18.988.398,37	18.988.398,37	18.988.398,37	18.988.398,37
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	50.825.955,90	50.716.997,09	49.861.392,96	48.998.320,86
DEDUÇÕES				
ATIVO DISPONÍVEL	44.531.624,76	61.161.778,47	65.279.611,75	56.832.740,64
HAVERES FINANCEIROS	6.971.585,77	7.999.933,49	8.271.382,24	8.273.112,08
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.862.003,60	1.601.902,86	1.518.403,72	809.304,38
(-) DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	2.322.155,85	1.512.165,38	1.658.010,95	1.773.702,67
TOTAL DEDUÇÕES (II)	42.319.051,08	66.047.643,72	70.374.579,32	62.522.845,67
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	258.814,53	284.979,40	297.832,46	318.872,70
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	16.706.430,13	11.727.142,83	11.112.156,45	8.881.258,96
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	16.965.244,66	12.012.122,23	11.409.988,91	9.200.131,66
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	8.506.904,82	-15.330.646,63	-20.513.186,36	-13.524.524,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	201.546.483,57	213.344.819,28	228.822.900,41	237.434.533,70
PERCENTUAL DA DC SOBRE A RCL (I / IV)	25,22	23,77	21,79	20,64
PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL (III / IV)	4,22	-7,19	-8,96	-5,70
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	120,00	120,00	120,00	120,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ALCINO PISANI JUNIOR
Contador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 38 de 45

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (Regime de Previdência)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)				
PASSIVO ATUARIAL	530.884.642,45	261.642.612,99	261.642.612,99	261.642.612,99
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)	530.884.642,45	261.642.612,99	261.642.612,99	261.642.612,99
DEDUÇÕES (II)				
ATIVO DISPONÍVEL	12.216,58	525.927,36	34.233,12	12.819,20
HAVERES FINANCEIROS	232.819.128,04	235.887.000,51	239.308.024,58	239.168.236,89
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEPÓSITOS RESTITUIVOS E VALORES VINCULADOS	0,00	567.220,97	609.435,03	0,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	232.831.344,62	235.845.706,90	238.732.822,67	239.181.056,09
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	179.474,43	188.071,41	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	179.474,43	188.071,41	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	298.053.297,83	25.796.906,09	22.909.790,32	22.461.556,90

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ALCINO PISANI JUNIOR
Contador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 39 de 45

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

Poder Executivo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	237.434.533,70	100,00
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	94.688.025,02	39,87
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	128.214.648,20	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	121.803.915,79	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO	237.434.533,70	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	-13.524.524,81	-5,70
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	284.921.440,44	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	52.235.597,41	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	37.989.525,39	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	16.620.417,36	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ALCINO PISANI JUNIOR
Contador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 40 de 45

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; **Ca=** Contratado; **PRE=** Pregão eletrônico; **O=** Objeto; **V=**; **P=** Período; **DA=** Data de Assinatura.

Nº 113/2022; CA= Luis H. Dias de Souza - São José do Rio Pardo EPP; PR= 0032/2022; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de locação de caçamba, para atender a demanda de todos os setores desta Prefeitura Municipal, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais); DA= 20 de setembro de 2022.

Extrato

CONTRATO FIRMADO NO MÊS DE MARÇO DE 2023

Nº=NÚMERO DO CONTRATO; **CA=** CONTRATADO; **CV=** CONVITE; **TP=** TOMADA DE PREÇO; **CR=** CONCORRÊNCIA; **CO=** CONVÊNIO; **PR=** PREGÃO; **PE=** PREGÃO ELETRÔNICO; **DP=** DISPENSA; **IX=** INEXIGIBILIDADE; **CH=** CHAMAMENTO; **O=** OBJETO; **V=** VALOR; **P=** PERÍODO; **D=** DATA DE ASSINATURA.

Nº 30/2023; CA= A12 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; TP=07/2023; O= Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviço para obra de Recapeamento da Rua Estevão, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro; P= 12 meses; V= R\$ 251.967,74 (duzentos e cinquenta e um mil novecentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos); DA= 16 DE MARÇO DE 2023;

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; **Ca=** Contratado; **PR=** Pregão Presencial; **O=** Objeto; **V=**; **P=** Período; **DA=** Data de Assinatura.

Nº 0114/2022; CA= Consórcio Vias Rio-Pardense; PR= 0034/2022; O= SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA, CONFORME ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 3.429.956,26 (três milhões e quatrocentos e vinte e nove mil e novecentos e cinquenta e

seis reais e vinte e seis centavos); DA= 20 de setembro de 2022.

Outros atos

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca as licitantes participantes dos processos licitatórios abaixo:

Tomada de Preços 08/2023 Contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviços de obra de Pavimentação da Rua Batista Breda no bairro Jardim Margarida e pavimentação das Ruas dos nomes identificados: Rua um, Rua dois, Rua três, Rua quatro e Bairro João Minussi, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro, para abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas no certame a ocorrer no dia 22 de março de 2023 às 09:00 horas.

Concorrência Pública 05/2022 Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviço de construção de viaduto no Cruzamento da Av. Maria Aparecida S. Braghetta com a Av. Belmonte, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiro, para abertura do envelope proposta da empresa habilitada no certame a ocorrer no dia 22 de março de 2023 às 10:00 horas.

Tomada de Preços 01/2023 Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviço para substituição da Iluminação Pública Convencional para a Tecnologia de LED, para substituição nos pontos: Avenida Brasil, Avenida Euclides da Cunha, Ponte Euclides da Cunha e Mirante Cristo Redentor, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma. Após a licitante SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP, classificada em primeiro lugar no certame licitatório, apresentar as amostras, as mesmas foram encaminhadas juntamente com a documentação exigida para análise ao Responsável Técnico Danilo de Lima da empresa QUERY TEC ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO, contratada através do Pregão Presencial nº 48/2022 para elaboração do Projeto Executivo de Iluminação Pública desta Prefeitura. Diante da Avaliação Técnica das Amostras, apresentada pelo responsável técnico a comissão decidiu por desclassificar a empresa SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP pelos fatos expostos no laudo. Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do dia 21 (vinte e um) de março de 2023 (dois mil e vinte e três), para a apresentação de Recurso.

Concorrência Pública 01/2023 Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviço para obra de Infraestrutura Urbana dos bairros Vale Redentor I e Vale



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 41 de 45

Redentor II, conforme memorial descritivo e cronograma físico financeiro. A empresa NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, apresentou a comprovação conforme diligência solicitada pela Comissão de Licitação nesta Prefeitura e, após análise técnica, constatou-se que está de acordo com o Edital sendo assim considerada classificada. Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar a partir do dia 21 (vinte e um) de março de 2023 (dois mil e vinte e três), para a apresentação de Recurso.

Errata

ERRATA

Por lapso, a Portaria nº 18.155, de 20 de março de 2023, publicada no Diário Oficial edição nº 1056, de 20 de março de 2023, apresentou erro de digitação. Onde se lê “Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação” o correto é: “Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 13 de março de 2023.”.

Assim, a republicamos em sua integridade:

PORTARIA Nº 18.155, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a dispensa, a pedido, da Sra. ANTONIÉLI DE SOUZA CESÁRIO, da função gratificada de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a Sra. **ANTONIÉLI DE SOUZA CESÁRIO**, da função gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO** na Creche/Emeb “Natal Bortot” e Creche/Emeb “Maria Helena Dessimoni” desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, para a qual foi designada pela Portaria nº 18.023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 13 de março de 2023.

São José do Rio Pardo, 20 de março de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 42 de 45

Notificações

Notificação de Autuação de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/1
Data: 21/03/2023
Hora: 08:07:33
Nº Relatório: -

A Autoridade de Trânsito do Município, no uso de suas atribuições legais, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação abaixo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, em razão de mudança de endereço, endereço insuficiente, desconhecido do local, recusado, ausente, número indicado inexistente, entre outros. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias contados do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, para apresentação de defesa prévia e/ou identificação do condutor, devendo ser enviado ou protocolado pessoalmente na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, situada na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta nº 980, Centro, CEP 13720-00, São José do Rio Pardo/SP.

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO: Cópia desta notificação (frente/verso); Cópia da CNH; Cópia do RG e/ou documento equivalente para conferência da assinatura (pessoa física); Cópia do CNPJ (pessoa jurídica); Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV); Procuração específica, com firma reconhecida em cartório, no caso do interessado estar representado por terceiros. O resultado do julgamento será enviado, via postal, ao endereço do proprietário constante no cadastro do veículo no Detran.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Prazo
DBN1653	B100000646	02/03/2023	656-4 0	20/03/2023	02/05/2023
FGA8C27	T000002815	03/03/2023	548-7 0	20/03/2023	02/05/2023
FMM1I66	B100000650	03/03/2023	538-0 0	20/03/2023	02/05/2023
DTF0G32	B100000606	03/03/2023	573-8 0	20/03/2023	02/05/2023
GYJ8500	T000002822	03/03/2023	518-5 1	20/03/2023	02/05/2023
CPN5629	T000002816	03/03/2023	762-5 1	20/03/2023	02/05/2023
DVQ0G79	B100000609	03/03/2023	768-4 1	20/03/2023	02/05/2023
BJW4F69	T000002820	03/03/2023	763-3 2	20/03/2023	02/05/2023
GEZ3070	T000002821	03/03/2023	763-3 2	20/03/2023	02/05/2023
CZU8167	T000002814	03/03/2023	763-3 2	20/03/2023	02/05/2023
EU08A89	T000002817	03/03/2023	763-3 2	20/03/2023	02/05/2023
RTA3F14	T000002818	03/03/2023	763-3 2	20/03/2023	02/05/2023
DGQ2950	T000002819	03/03/2023	763-3 2	20/03/2023	02/05/2023
EFW7H70	T000002823	04/03/2023	554-1 2	20/03/2023	02/05/2023
FMZ4H23	B100000114	04/03/2023	763-3 2	20/03/2023	02/05/2023
QXD7125	T000002824	05/03/2023	573-8 0	20/03/2023	02/05/2023
EPC4916	T000002825	05/03/2023	552-5 0	20/03/2023	02/05/2023
CQE3287	T000002826	05/03/2023	573-8 0	20/03/2023	02/05/2023
GHG9228	T000002827	05/03/2023	556-8 0	20/03/2023	02/05/2023
DEF6A01	T000002831	06/03/2023	556-8 0	20/03/2023	02/05/2023
DFN2J78	T000002829	06/03/2023	556-8 0	20/03/2023	02/05/2023
GFQ9D75	B100000613	06/03/2023	556-8 0	20/03/2023	02/05/2023
RTR8G26	A300012333	06/03/2023	555-0 0	20/03/2023	02/05/2023
DSH6474	T000002830	06/03/2023	762-5 1	20/03/2023	02/05/2023
CPB5010	T000002841	06/03/2023	762-5 1	20/03/2023	02/05/2023
CKM8I54	T000002832	06/03/2023	762-5 1	20/03/2023	02/05/2023
BPX4121	T000002833	06/03/2023	762-5 1	20/03/2023	02/05/2023
DBN1789	T000002835	06/03/2023	518-5 1	20/03/2023	02/05/2023
DSM4866	T000002836	06/03/2023	762-5 1	20/03/2023	02/05/2023
HHM0H28	T000002837	06/03/2023	762-5 1	20/03/2023	02/05/2023
AMD4925	T000002840	06/03/2023	554-1 2	20/03/2023	02/05/2023
FGO9119	T000002834	06/03/2023	762-5 2	20/03/2023	02/05/2023
CUE7F89	T000002828	06/03/2023	763-3 2	20/03/2023	02/05/2023
GXF2C99	T000002838	06/03/2023	554-1 2	20/03/2023	02/05/2023
FVQ0H36	T000002839	06/03/2023	763-3 2	20/03/2023	02/05/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 43 de 45

Notificação de Penalidade de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 1/1
Data: 21/03/2023
Hora: 08:08:21
Nº Relatório: -

\kerning1 O Secretário de Segurança e Cidadania, Autoridade de Trânsito do Município, no uso de suas atribuições legais, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação abaixo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, em razão de mudança de endereço, endereço insuficiente, desconhecido do local, recusado, ausente, número indicado inexistente, entre outros. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias contados do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, para apresentação de defesa prévia e/ou identificação do condutor, devendo ser protocolados na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, situada na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta nº 980, Centro, São José do Rio Pardo/SP.\kerning0

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa	Prazo
RTP8J03	B100000955	23/12/2022	555-0 0	130,16	02/05/2023
GGA4G85	B100000956	27/12/2022	554-1 2	195,23	02/05/2023
OQY8H22	T000000849	29/12/2022	762-5 1	293,47	02/05/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 44 de 45

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério CACS - FUNDEB

ATA DE REUNIÃO FUNDEB

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2023, reuniram-se no anfiteatro da Secretaria Municipal da Educação, às 14 horas, os membros do FUNDEB. A Secretária da Educação, Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli, entregou aos presentes uma ficha para preenchimento de dados dos membros, em seguida fez a chamada dos presentes e em seguida entregou a todos a lei que rege o FUNDEB. Depois Mariana explicou que após a primeira reunião o conselho conta com pendências: a indicação de Sidnei não foi aceita pois ele já cumpriu mandato anterior como representante do Poder Executivo e foi indicado Vagner Fernando Paschoal paulo, o cargo de vice-presidente também não pode ser ocupado por Silvana (ausente na reunião de hoje devido a convocação para reunião de Coordenadores na cidade de São João da Boa Vista) indicada na reunião anterior também por ser indicação do Poder Executivo e Mariana disse que a vacância do cargo é o motivo da reunião. Depois da explicação, Mariana perguntou aos presentes se alguém se interessava pelo cargo. Sem que ninguém se manifestasse, a Sra. Adriana Figueira apontou que pelo regimento do FUNDEB ainda irão faltar dois suplentes do segmento do Poder Executivo e mais um pai de aluno pois no momento contamos com apenas um. Outro apontamento feito por Adriana foi a necessidade de documentação do ano anterior para que o conselho exerça plenamente suas funções. Priorizando a eleição de vice-presidente, todos concordaram sobre a importância de eleger o vice-presidente hoje e os cargos restantes em reuniões vindouras. Os presentes concordaram que por seu conhecimento, Adriana possui os pré-requisitos necessários para o cargo. Sendo assim, Adriana aceitou a indicação e concordou em ocupar o cargo e deixou claro seu posicionamento favorável à gestão, sempre visando a qualidade do serviço prestado pelo conselho à Educação do município.

Nada mais havendo a tratar a presente ata lavrada por mim, Vagner Fernando Paschoal Paulo, lida aos presentes e segue assinada por todos os participantes da reunião.

São José do Rio Pardo, 24 de fevereiro de 2023.

FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

DIVULGAÇÃO FINAL DE RESULTADOS DE BOLSA DE

ESTUDOS - 2023 -PRIMEIRO EDITAL

A Comissão de Acompanhamento de Bolsas vem através deste, retificar o resultado final abaixo relacionado das Bolsas Estudantis, considerando a Lei Municipal nº 5886 de 31/01/2022, publicada no Diário Oficial de São José do Rio Pardo, Edição 832, de 19/04/2022 e o edital publicado em 10/01/2023.

ONDE SE LÊ:

NOME COMPLETO	CURSO	SEMESTRE	BOLSA CONCEDIDA	Percentual do Desconto
Ana Beatriz Amâncio Cruz	BIOMEDICINA	7º Semestre	XI - Bolsa Social	10%

LEIA-SE

NOME COMPLETO	CURSO	SEMESTRE	BOLSA CONCEDIDA	Percentual do Desconto
Ana Beatriz Amâncio Cruz	BIOMEDICINA	7º Semestre	XI - Bolsa Social	40%

São José do Rio Pardo, 17 de março de 2023.

Comissão de Acompanhamento de Bolsas de Estudos - CPAB FEUC



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 21 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1057

Página 45 de 45

FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
AVENIDA DEPUTADO EDUARDO VICENTE NASSER, Nº 850-CENTRO
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO-SP
CNPJ - 54.136.866/0001-53

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - 01/2021

A Fundação Educacional de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo, a comparecer no dia **24 de março de 2023**, às **10h** à Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, 850 – Centro – São José do Rio Pardo para tratar de assunto sobre possível contratação para 01 (uma) vaga na função de Inspetor de Alunos referente ao Concurso Público 01/2021.

- Leonan Badin Mansano

Solicitamos também que na data de comparecimento sejam apresentados documentos de escolaridade, conforme especificações contidas nos editais.

Carlos Aparecido de Oliveira

Presidente